



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES
SECRETARIA UNIFICADA DE CURSOS

AUTORIZAÇÃO PARA MATRÍCULA

Declaro, para fins de aplicação do art. 17 da Resolução nº 58/2008 – Cepe e da Resolução nº 39/2010 – Cepe, que autorizo o aluno solicitante abaixo a ser matriculado na seguinte disciplina:

Nome do aluno solicitante:

Matrícula do aluno solicitante:

Nome da disciplina:

Código da disciplina:

Turma:

Dessa forma, encaminho esse documento digitalmente assinado para providências da coordenação de curso.